



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002201/2021-77 desmembrado do PAG Nº 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/CAE/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO.

CONTRATADA: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.205.964/0001-25

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a alteração do Representante Legal da Empresa, sem alteração do objeto definido no Termo de Credenciamento nº 012/HCA-CAE/2021, conforme amparo legal no inciso I, do Art. 58 da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de uma alteração sem modificação das bases contratuais.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Técnico nº 001/HCA/2024, de 02/02/2024, e na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – ALTERAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Formalização da mudança do representante legal da empresa:

PREÂMBULO

Onde se lê:

“...CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA (CENTRO), Inscrita no CNPJ 33.205.964/0001-25, sediada na Rua México, 98 Salas 304 a 3031; 401 a 413; 501 a 503, 510 a 513, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20.031-141, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo **Dr. Ivan de Sá Villela Pedras, portador da identidade nº 043127950 – IFP/RJ e CPF nº 531.864.357-49,...**”

Leia-se:

“...CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA (CENTRO), Inscrita no CNPJ 33.205.964/0001-25, sediada na Rua México, 98 Salas 304 a 3031; 401 a 413; 501 a 503, 510 a 513, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20.031-141, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Villela Pedras Polonia, portador da identidade nº 52.82103-9 – CRM/RJ e CPF nº 098.974.437-03,...**”

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

DANIEL ARAUJO QUINAN 1º Ten Dent
Fiscal do Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021
Data/Hora de Criação:	04/03/2024 13:01:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	4ce6fb3e7fa87e4c265a6dc4c44dc4e7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL ARAÚJO QUINAN no dia 13/03/2024 às 09:30:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 18/03/2024 às 10:12:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 18/03/2024 às 16:39:03 no horário oficial de Brasília.